

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 40/2025

**Sumário:** Aposentando Manuel Jesus Monteiro Cardoso, ex - Estivador, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024, de 25 de julho de 2024.

De 21 de novembro de 2024

Manuel Jesus Monteiro Cardoso, ex - Estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 8 mês(es) e 16 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de setembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 8 mês(es) e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 118 194,00 (cento e dezoito mil cento e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 129 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 434,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.